O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9234/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5º, do Decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização Saneamento, no programa trabalho 1051.155120039.2026, o elemento de despesa 3390.36 fonte 100 e na Fundação Municipal de Educação, programa trabalho de no 2043.123660030.2096 o elemento despesa de 4490.61 fonte 100.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de março de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9234/2004				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.155120039.202 6	3390.36	100	20.000,00	
2043.123610030.209	4490.51	105	600.000,00	
2043.123660030.209 6	4490.61	100	25.000,00	
1051.155120039.202 6	3390.39	100		20.000,00
2043.123610030.209	3190.11	105		400.000,00
2043.123610030.209	3190.92	105		100.000,00
2043.123610030.209	3390.92	105		100.000,00
2043.123660030.209 6	3390.36	100		15.000,00
2043.123660030.209 6	4490.52	100		10.000,00
		TOTAL	645.000.00	645.000.00

Portarias:

Torna insubsistente a Portaria nº 619/03, de 20, publicada em 21/03/2003 (Portaria nº 228/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2004, SANDRA INÊS DALLAGNOL MUNHOZ para o cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenadoria de Assuntos da Terceira Idade, da Subsecretaria de Integração e

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Nogueira Pires (Portaria nº 229/2004).

Considera exonerado, a contar de 01 de março de 2004, LEANDRO CLAUDINO MENDES do cargo de Chefe da Seção de Material, CC-4, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 230/2004).

Considera exonerada, a contar de 01 de março de 2004, SANDRA INÊS DALLAGNOL MUNHOZ do cargo de Chefe da Divisão de Habitação para a População de Baixa Renda, CC-2, do Departamento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 231/2004).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2004, LEANDRO CLAUDINO RANGEL para o cargo de Chefe da Divisão de Habitação para a População de Baixa Renda, CC-2, do Departamento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Inês Dallagnol Munhoz (Portaria nº 232/2004).

Considera exonerado, a contar de 01 de março de 2004, ALUIZIO TAVARES DA SILVA do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 233/2004).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2004, ALUIZIO TAVARES DA SILVA para o cargo de Chefe do Serviço de Programas para a População Marginalizada, CC-3, do Departamento de Ações Sociais, da Subsecretaria de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Simões Soares (Portaria nº 234/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, EDVAN FRANCISCO DE LIMA do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 235/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, MAURO GUIMARÃES DOS SANTOS do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 236/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, OSWALDO CONCEIÇÃO do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 237/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, CARLOS TADEU DO AMOR DIVINO do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 238/2004).

^ ^

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, OSWALDO LUIZ GONÇALVES RODRIGUES do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 239/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, ADILSON RIBEIRO DA SILVA do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 240/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, ANDRE LUIZ SILVA DO VALLE do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 241/2004).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2004, JONATHAN DA SILVA CARDOSO DE CARVALHO para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Mauro Guimarães dos Santos (Portaria nº 242/2004).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, ANA LÚCIA MOREIRA do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 243/2004).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2004, RENATO FARIAS BARBOSA para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lúcia Moreira (Portaria nº 244/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, VANDERSON SANTOS DA SILVA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Portaria nº 245/2004).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2004, CARLOS EDUARDO MAGALHÃES PEREIRA para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente de exoneração de Oswaldo Conceição (Portaria nº 246/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 18 de março de 2004, ALEXANDRE JORGE ALVES VIEIRA do cargo de Chefe do Departamento Judicial e Contencioso, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 247/2004).

Considera nomeado, a contar de 18 de março de 2004, MARCELO BENEVIDES DA SILVA para o cargo de Chefe do Departamento Judicial e Contencioso, FMS-4, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Alexandre Jorge Alves Vieira (Portaria nº 248/2004).

Considera exonerada, a contar de 01 de março de 2004, ZELINA MARIA DA ROCHA CALDEIRA do cargo de Chefe da Divisão de Supervisão da Rede Contratada, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 249/2004).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2004, PLINIO DE ASSIS TAVARES JUNIOR para o cargo de Chefe da Divisão de Supervisão da Rede Contratada, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Zelina Maria da Rocha Caldeira (Portaria nº 250/2004).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, CRISTINA KHOURI CASALINO do cargo de Chefe da Divisão de Supervisão e Controle da Rede Pública, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico- Metodológica, da Vice- Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 251/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2004, ZELINA MARIA DA ROCHA CALDEIRA para o cargo de Chefe da Divisão de Supervisão e Controle da Rede Pública, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico- Metodológica, da Vice- Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Cristina Khouri Casalino (Portaria nº 252/2004).

Despacho do Prefeito

Processos nºs 180/069/2004 e 180/064/2004 Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Prorroga à disposição, em favor da Niterói Terminais Rodoviários - NITER, de acordo com o parágrafo único do artigo 70, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, referente ao período de 01 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, os seguintes servidores: Máximo Antonio do Espirito Santo, Trabalhador, nível 01, matrícula 229603-6, Jorge Manoel Nascimento, Trabalhador, nível 01, matrícula 226204-6, Marcos Jorge da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula 222807-0, Carlos José Freitas, Carpinteiro, nível 04, matrícula 221819-6, Paulo Gracindo Alves da Costa, Trabalhador, nível 01, matrícula 222581-1, Antonio Carlos de Oliveira, Trabalhador, nível 01, matrícula 222988-8, Osmar Dias, Trabalhador, nível 01, matrícula 222584-5, Luiz Carlos Mendes, Trabalhador, nível 01, matrícula 216739-3, Jorge da Costa Ferreira, Trabalhador, nível 01, matrícula 223182-7, Ires Antonio Siqueira da Silva, Operador de Máquinas Pesadas, nível 04, matrícula 216551-2, Paulo César de Figueiredo, Trabalhador, nível 01, matrícula 220136-6, Luiz Carlos Coutinho, Trabalhador, nível 01, matrícula 222824-5, Roberto de Souza Mendonça, Encarregado,

4

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

nível 05, matrícula 222825-2, Jânio José de Moraes, Trabalhador, nível 01, matrícula 224032-3, Juarez Santos da Conceição, Trabalhador, nível 01, matrícula 223346-8 e José Norberto, Trabalhador, nível 01, matrícula 217338-3, todos do Quadro Permanente, ref. proc. 20/0802/2004 (Portaria nº 034/2004).

Despachos do Secretário

Pagamento de vencimento - Indeferido 20/0063/2004 - Glauco Murgel

Progressão funcional - Deferido 20/0616/2004 - Leila Cristina Engel Ramos

Cancelamento da AFGMN/ SSMN - Deferido 20/0664/2004 - Reinaldo Martins de Oliveira

Averbação de tempo de exército - Deferido

20/0901/2004 - Gilberto Almeida

20/0831/2004 - Sinval Magalhães Valente

20/0889/2004 - Jociley Pereira de Carvalho Neves

Abono refeição - Indeferido

20/0789/2004 - Denise Garcia Mesquita

20/0842/2004 - Luiz Carlos de Souza Junior

Auxílio transporte - Indeferido

20/0837/2004 - Fernando Moura Abreu

Pag. do 13º salário proporcional - Deferido 20/0823/2004 - Solange Dantas dos Santos 20/0794/2004 - Margarida Maria Neves

20/0794/2004 - Margarida Maria Neves Gama Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram- se assinar ou receber as intimações:

Maurilo Guimarães de Mendonça - Rua Amadeu Gomes, 126 casa 09 - Int. 09005/04; Norival Sobral Ornellas -Rua "D" It.27 qd.06 nº 25 - Lot. Bairro Paiva - Int. 9006/04; Sergio de Almeida Alves - Rua Dois (02), apt.31, qd.03 - Cond. Curumin - Pendotiba - Int. 9007/04; Alexandre Magno Arquitetura Ltda - Rua 01, It.06, qd.03 - Lot. Quinta dos Arcos - Pendotiba - Int. 9008/04; José Bonifacio da Silva Nascimento - Wst. Washinton Luiz, 609 lt.56, qd.D - Cond. das Orquídeas - Int. 9009/04; Péricles Moraes da Silva - Rua 06, casa 14, qd. B - Cond. Bosque de Itaipu - Int. 9010/04; Wellington Afonso Moreira Guerra - Rua 07, apt.121 qd. A - Lot. Bosque de Itaipu - Int. 9011/04; Agatha Pecoraro Raposo - Rua 05, ap.63 gd.09 - Cond. Vilage Santa Monica - Int. 9012/04; Martha Figueiredo - Rua Hum (01) apt. 09, casa 09 qd.01 - Cond. Monan Pequeno - Int. 9013/04; Antonio João M. Guimarães -Rua Hum (01) apt.40 Cond. Belo Vale - Pendotiba - Int. 09014/04; Luciano Rodrigues da Silva - Estrada Caetano Monteiro, 1833 casa 07 - Pendotiba - Int. 0915/04; Pedro Estácio de Queiroz Silva - Av. Frei Fabiano, 188 - qd.04 lt.16 - Itaipu - Int. 8716/04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

ATOS DA PRESIDENTE

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar **Desistentes** dos cargos abaixo - 2ª relacionados, os convocados pelo Edital Convocação, publicado em 13/01/2004 do III Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

Professor II - Matemática - 2º Segmento do Ensino **Fundamental**

Port. FME/076/2004 - Fabio Henrique Teixeira de Souza

Port. FME/077/2004 - Ana Paula Cabral Couto Pereira

Professor I – 1º Segmento do Ensino Fundamental

Port. FME/078/2004 - Cristiane das Graças Leite

Port. FME/079/2004 - Flávia Reis Campos

Port. FME/080/2004 - Patrícia Agra Tinoco

Port. FME/081/2004 – Alice Cristina Paula de Lima

Port. FME/082/2004 - Janaína de Azevedo Corenza

Port. FME/083/2004 - Maria de Fátima de Araujo Santos

Port. FME/084/2004 - Renata Gomes Rodrigues

Port. FME/085/2004 - Marilene Lemes Carvalho

Port. FME/086/2004 - Viviane de Castro Santos

Port. FME/087/2004 – Geórgea Ingrid Prado Carneiro

Port. FME/088/2004 - Tatiana Jacinto Borges

Merendeiro

Port. FME/100/2004 - Elene Fernandes de Araujo

Port. FME/101/2004 - Benedita Araujo Corrêa

Port. FME/102/2004 - Manuela de Rezende Abreu

Port. FME/103/2004 - Adilia de Cassia Leite da Silva

Port. FME/104/2004 - Nair da Silva Candido

Port. FME/105/2004 - Joana Darc Cristino de Amorim Port. FME/106/2004 - Claudia Marques da Silva

Considerar **Desistentes** dos cargos relacionados. os convocados pelo Edital Convocação, publicado em 15/01/2004 do III Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

Agente de Administração Educacional

Port. FME/089/2004 - Alexandre Aleixo Rocha

Port. FME/090/2004 - Andrea de Mendonça Soares

Port. FME/091/2004 - Roberto Lemos Honigman

Port. FME/092/2004 - Rozinete dos Santos Oliveira

Port. FME/093/2004 - Jerônimo José Martins Amaral

Técnico em Manutenção de Computadores

Port. FME/094/2004 – Miguel Ângelo Balthazar

Supervisor Educacional

Port. FME/095/2004 - Bruna Mota Molisani Ferreira

Port. FME/096/2004 - Ângela Cristina de Melo F. de Oliveira

Port. FME/097/2004 - Roberta Lopes Alfradique

Port. FME/098/2004 - João Eduardo Fonseca Fois

7

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

Considerar Desistente do cargo de Contador, convocada pelo Edital – 4ª Convocação, publicado em 13/02/2004 do III Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

Port. FME/099/2004 - Vanessa Gonçalves Quintino

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 006/2004

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Bureau Digital Service 159 Ltda-ME; Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de cada itens do Memorial Descritivo de Serviços de Sinalização, a fim de atender às demandas do programa Projetos Pedagógicos – Projetos Aprendiz, Oficinas, Introdução à Cultura e Escola no Caminho da Cultura, bem como do programa Cultura para Todos, desta Fundação e Secretaria Municipal de Cultura;

Valor Global: R\$ 76.605,00;

Forma de Pagamento: Será efetuado por item mediante a entrega de cada serviço;

Prazo: 11 meses;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com Processo Administrativo FAN/220/0255/2004;

Registrado: Termo nº 006/2004, fls. 128, Livro nº UM; Data da Assinatura: 16 de Março de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2004

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Light Selet Iluminação Ltda.;

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de iluminação cênica para os projetos Choro na Praça, Vitrine Pop, Pop Oceânico, MPB em São Domingos e Choro na Praça, dentro do programa Cultura para Todos, desta Fundação e Secretaria Municipal de Cultura;

Valor Global: R\$ 79.000,00;

Forma de Pagamento: Será efetuado em 11 parcelas mensais, iguais e fixas;

Prazo: 11 meses;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo FAN/220/0261/2004:

Registrado: Termo n° 007/2004, fls. 128 v° , Livro n° UM:

Data da Assinatura: 16 de Março de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 008/2004

Instrumento: Contrato

Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Six Quality Treinamento e Consultoria Ltda.:

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de pesquisa, visando o mapeamento estatístico do Projeto Aprendiz – Música

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

na Escola, desta Fundação e Secretaria Municipal de Cultura;

Valor Global: R\$ 23.300,00;

Forma de Pagamento: Será efetuado em 02 (duas)

parcelas mensais, iguais e fixas;

Prazo: 60 dias;

Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo FAN/220/0262/2004:

Registrado: Termo nº 008/2004, fls. 129, Livro nº UM; Data da Assinatura: 16 de Março de 2004.

Proc. 220/0255/04, Convite nº 007/04 adjudico os serviços de memorial descritivo de sinalização, para os projetos pedagógicos desta Fundação, ref. aos itens 1 a 24, no valor de total de R\$ 76.605,00 (setenta e seis mil, seiscentos e cinco reais) a empresa Bureau Digital Service 159 Ltda, de acordo com o inciso VI, no artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. (Republicado por haver saído incorreções).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO NORTE – JARI 1. 412ª SESSÃO, realizada em: 03/02/2004.

RECURSOS JULGADOS

PROCESSOS DEFERIDOS

510/S/38773/03; 510/S/38784/03; 510/S/38798/03; 510/S/40373/03; 510/S/40284/03; 510/S/40294/03; 510/S/40525/03; 510/S/40596/03; 510/S/40618/03; 510/S/40936/03; 510/S/40978/03; 510/S/40992/03; 510/S/41002/03; 510/S/41004/03; 510/S/41010/03; 510/S/41012/03; 510/S/41187/03; E-09/129551/4000/03; E-09/138831/4000/03; E-09/139439/4000/03;

RI-5290/03 (P.M. CAMPOS DOS GOYTACAZES)

PROCESSOS INDEFERIDOS

510/S/30565/03; 510/S/35599/03; 510/S/35609/03; 510/S/35617/03; 510/S/35621/03; 510/S/35622/03; 510/S/35624/03; 510/S/35627/03; 510/S/35630/03; 510/S/35631/03; 510/S/35641/03; 510/S/36319/03; 510/S/38771/03; 510/S/38776/03; 510/S/38792/03; 510/S/38796/03; 510/S/40218/03; 510/S/40263/03; 510/S/40264/03; 510/S/40265/03; 510/S/40266/03; 510/S/40267/03; 510/S/40268/03; 510/S/40274/03; 510/S/40287/03; 510/S/40292/03; 510/S/40293/03; 510/S/40298/03; 510/S/40304/03; 510/S/40308/03; 510/S/40312/03; 510/S/40319/03; 510/S/40335/03; 510/S/40345/03; 510/S/40346/03; 510/S/40376/03; 510/S/40384/03; 510/S/40386/03; 510/S/40390/03; 510/S/40398/03; 510/S/40405/03; 510/S/40407/03; 510/S/40408/03; 510/S/40429/03; 510/S/40452/03; 510/S/40462/03; 510/S/40495/03; 510/S/40497/03; 510/S/40501/03; 510/S/40511/03; 510/S/40530/03; 510/S/40535/03; 510/S/40537/03; 510/S/40538/03; 510/S/40555/03; 510/S/40556/03; 510/S/40608/03;

```
Publicação 18 de março de 2004
O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A
  condição de documento oficial deve ser considerada
 apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.
510/S/40609/03; 510/S/40615/03; 510/S/40632/03;
510/S/40933/03; 510/S/40953/03; 510/S/40965/03;
510/S/40981/03; 510/S/40998/03; 510/S/41001/03;
510/S/41190/03: 510/S/41192/03: 510/S/41193/03:
510/S/41195/03:
E-09/106752/4000/03; E-09/107866/4000/03;
E-09/107684/4000/03; E-09/107688/4000/03;
E-09/107719/4000/03; E-09/107888/4000/03;
E-09/129673/4000/03; E-09/129942/4000/03;
E-09/139296/4000/03; E-09/139297/4000/03;
E-09/139481/4000/03; 2973/2003 (P.M. CABO FRIO).
413ª SESSÃO, realizada em: 05/02/2004.
RECURSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
510/S/35714/03; 510/S/39693/03; 510/S/39706/03;
510/S/39723/03; 510/S/39724/03; 510/S/39751/03;
510/S/39756/03; 510/S/40244/03; 510/S/41038/03;
510/S/41039/03; 510/S/41072/03; 510/S/41082/03;
510/S/41108/03; 510/S/41127/03; 510/S/41128/03;
510/S/41179/03:
E-09/136669/4000/03; E-09/136696/4000/03;
E-09/136751/4000/03: E-09/137303/4000/03:
E-09/137522/4000/03; 03/684695/2003;
03/706402/2003; 0469/03 (P.M. RIO BONITO);
019113-3/3 (AUTRAN - N. FRIBURGO).
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/39687/03; 510/S/39704/03; 510/S/39718/03;
510/S/39726/03; 510/S/39727/03; 510/S/39729/03;
510/S/39731/03; 510/S/39738/03; 510/S/39739/03;
510/S/39748/03; 510/S/39753/03; 510/S/39780/03;
510/S/39782/03; 510/S/39787/03; 510/S/39801/03;
510/S/39802/03; 510/S/39803/03; 510/S/40089/03;
510/S/40117/03; 510/S/40120/03; 510/S/40127/03;
510/S/40132/03; 510/S/40134/03; 510/S/40139/03;
510/S/40205/03; 510/S/40214/03; 510/S/40242/03;
510/S/40248/03; 510/S/41077/03; 510/S/41084/03;
510/S/41086/03; 510/S/41089/03; 510/S/41094/03;
510/S/41099/03; 510/S/41100/03; 510/S/41123/03;
510/S/41124/03; 510/S/41125/03; 510/S/41126/03;
510/S/41130/03; 510/S/41132/03; 510/S/41133/03;
510/S/41178/03; 510/S/41181/03; 510/S/41186/03;
E-09/131564/4000/03; E-09/134872/4000/03;
E-09/134881/4000/03; E-09/134953/4000/03;
E-09/135054/4000/03; E-09/135092/4000/03;
E-09/136682/4000/03; E-09/136686/4000/03;
E-09/136708/4000/03; E-09/136710/4000/03;
E-09/136815/4000/03; E-09/136833/4000/03;
E-09/136846/4000/03; E-09/137000/4000/03;
E-09/137031/4000/03; E-09/137129/4000/03;
E-09/137137/4000/03; E-09/137141/4000/03;
E-09/137148/4000/03; E-09/137301/4000/03;
E-09/137351/4000/03; E-09/137358/4000/03;
E-09/137487/4000/03; E-09/140407/4000/03;
E-09/141153/4000/03; E-09/141322/4000/03;
3052/2003 (P.M. CABO FRIO).
PROCESSOS INDEFERIDOS COM TROCA DE REAL
```

INFRATOR

510/S/40215/03.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

```
414ª SESSÃO, realizada em: 10/02/2004.
RECURSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
510/S/35620/03; 510/S/35702/03; 510/S/35706/03;
510/S/35709/03: 510/S/35710/03: 510/S/35712/03:
510/S/35713/03: 510/S/35715/03: 510/S/35716/03:
510/S/36423/03; 510/S/36430/03; 510/S/36438/03;
510/S/36462/03; 510/S/36517/03; 510/S/36627/03;
510/S/36672/03; 510/S/36692/03; 510/S/36703/03;
510/S/36793/03; 510/S/38643/03; 510/S/38651/03;
510/S/39198/03; 510/S/39267/03; 510/S/39290/03;
510/S/40748/03; 510/S/40810/03; 510/S/40846/03;
510/S/40889/03; 510/S/40893/03; 510/S/41042/03;
510/S/41052/03; 510/S/41056/03; 510/S/41057/03;
510/S/41353/03; 510/S/41365/03; 510/S/41367/03;
510/S/41368/03; 510/S/41378/03; 510/S/44060/03;
E-09/122880/4000/03; E-09/123354/4000/03;
E-09/123748/4000/03; E-09/123395/4000/03;
E-09/130356/4000/03; E-09/1183/4009/03;
018869-3/3 (AUTRAN – N. FRIBURGO).
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/35614/03: 510/S/35708/03: 510/S/35711/03:
510/S/36311/03; 510/S/38520/03; 510/S/38540/03;
```

```
510/S/38550/03; 510/S/38606/03; 510/S/38624/03;
510/S/38655/03; 510/S/38658/03; 510/S/39177/03;
510/S/39192/03; 510/S/39331/03; 510/S/39714/03;
510/S/39171/03; 510/S/40463/03; 510/S/40743/03;
510/S/40751/03; 510/S/40865/03; 510/S/40891/03;
510/S/40892/03; 510/S/40895/03; 510/S/41044/03;
510/S/41046/03; 510/S/41048/03; 510/S/41346/03;
510/S/41354/03; 510/S/41356/03; 510/S/41358/03;
510/S/41359/03; 510/S/41364/03; 510/S/41366/03;
510/S/41370/03; 510/S/41374/03; 510/S/41375/03;
510/S/41376/03:
E-09/102500/4000/03; E-09/109299/4000/03;
```

```
E-09/122829/4000/03; E-09/128949/4000/03;
E-09/128957/4000/03; E-09/129650/4000/03;
E-09/130266/4000/03; E-09/130268/4000/03;
E-09/130480/4000/03; E-09/130482/4000/03;
E-09/130485/4000/03: E-09/130507/4000/03:
E-09/130510/4000/03; E-09/130511/4000/03;
E-09/130512/4000/03; E-09/130513/4000/03;
E-09/131423/4000/03; E-09/131759/4000/03;
E-09/131911/4000/03; E-09/131973/4000/03;
E-09/133193/4000/03; E-09/133228/4000/03;
E-09/136853/4000/03; E-09/136854/4000/03;
E-09/136985/4000/03; E-09/137226/4000/03;
E-09/137298/4000/03.
```

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida Nº

Credora: Thalweg Consultoria e Projetos Geológicos Ltda. Objeto: Pagamento à Credora pela execução das obras e/ou serviços de contenção e retirada de blocos de rocha no Morro do Pau-Ferro - Jurujuba,

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

neste Município. VALOR: 14.939,12. Prazo: 60 dias. Proc. n° 8251/03FR.

EMUSA, 16 de março de 2004.

Ralderes Bonifacio Costa – Diretor Administrativo

Atos do Presidente

Homologação

- Homologo a presente Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso I, LF 8.666/93, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Pintura Acrílica e Esmalte Sintético na Creche Comunitária Cafubá, adjudicando os serviços à firma Nova Cartta Serviços e Comércio Ltda., pelo valor global de R\$ 20.258,72. Proc. nº 0681/04. Em, 16/03/04.
- Homologo a presente Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso I, LF 8.666/93, objetivando a execução das Obras e/ ou Serviços De Pintura Acrílica e Esmalte Sintético na Creche Comunitária Jurujuba, adjudicando os serviços à firma SPINS Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., pelo valor global de R\$ 20.347,19. Proc. nº 0678/04. Em 16/03/04
- Homologo a presente Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso I, LF 8.666/93, objetivando a execução das Obras e/ou Serviços de Pintura Acrílica e Esmalte Sintético na Creche Comunitária Jacarezinho Com Cristo Itaipu, adjudicando os serviços à firma SPINS Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, pelo valor global de R\$ 24.034,01. Proc. nº 0679/04. Em, 16/03/04.
- T.P. N^0 044/03 Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 15/03/04 à firma C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda., com término previsto para o dia 15/07/04.

CORRIGENDA:

Retifica- se a publicação datada de 13/03/04 referente à Inexigibilidade de Licitação, adjudicada a Concessionária Águas de Niterói S/A objetivando o fornecimento para EMUSA dos serviços de águas e esgotos, como segue:

onde se lê: Valor de R\$ 240.000,00 mensais. leia-se: Valor de R\$ 240.000,00 anual.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Contrato n°14/04. Contratada: Pavisolo Construtora LTDA Objeto: Construção de Rua de acesso ao Morro do Mic, na Ilha da Conceição neste Município. Prazo: 05 (cinco) meses. Valor: global R\$ 153.785,98.Proc. n° 7599/03.

4